

Ata nº 120/2024 – Reunião Plenária Ordinária

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito a rua David Canabarro, número vinte, quinto andar, no Centro de Novo Hamburgo realizou-se reunião Plenária Ordinária do COMAS/NH.

- 5 Estavam presentes os Conselheiros e participantes conforme registro de presença em livro próprio. Após a verificação do quórum, Viviane Patrice Flores, presidente do COMAS, saúda aos presentes e em seguida inicia a Plenária, apresentando os assuntos: **1. Votação das Atas 118/2023 e 119/2023:** Camila comenta que conforme combinado na última reunião, será feita uma leitura dinâmica das Atas, postas em votação, aprovadas por unanimidade. **2. Ofício nº**
- 10 **10054320759 – TJRS – Instituto Renascer:** informação da suspensão da Casa Lar VIII do Instituto Renascer, conforme artigo 15 da Resolução 534/2021. Viviane esclarece para os presentes a situação, esclarece também que como ocupa o cargo de Gerente da Alta Complexidade e também é Presidente do COMAS, não daria sua opinião e nem votará nas propostas, apenas relatando os acontecimentos: Importante esclarecer para a Plenária sobre a
- 15 motivação da interdição das casas lares 7 e 8 no dia 09/02/2024 e como está a situação. Aconteceu uma crise com duas educadoras na casa lar 8 no dia 02/02/24, que não foram trabalhar devido ao não pagamento de seus salários, com isso, prejudicando o bom andamento do serviço. A psicóloga Zaine que estava como referência, pois a coordenadora Isabel estava de férias, entrou em contato pra relatar sobre a dificuldade que encontrou ao
- 20 manejar as crianças da casa 8, pois estava sem educadora, e houve uma desorganização de um acolhido que já tem uma questão de saúde mental. A gerente da Alta Complexidade ficou ciente dos fatos no dia 03/02/24, indo imediatamente até a casa lar 8 para conversar com as educadoras e coordenadora substituta (Zaine). A principal queixa foi em relação ao atraso dos salários e pedido de educador de referência para o acolhido C.H.L.C ou até mesmo uma
- 25 transferência dele. Foi combinado que a gerência cobraria novamente sobre os atrasos para que fosse regularizado, e que a equipe técnica organizasse com a equipe da Alta Complexidade uma discussão do que seria mais adequado e melhor para o acolhido C.H.L.C. Na mesma semana a coordenadora enviou um ofício ao JIJ indicando uma desorganização total na casa, motivando a interdição, não seguinte adiante com o combinado da reunião. Diante disso, no dia 09/02/24, a
- 30 SDS recebeu a determinação judicial da interdição total da casa lar 8, com a ordem de transferir todos os acolhidos, tinham 08 na casa naquele dia, para outros espaços, sem preparação nenhuma com os acolhidos, trazendo tristeza e indignação deles com a fala de possíveis evasões. O prazo dado foi de 72 horas. Foi organizado então a transferência para o sábado, dia 10/02/24, sendo um grupo de 03 irmãos foram para visita estendida. Já na casa lar 07, a
- 35 interdição foi no sentido de sem ingressos novos, com a gerência compartilhada pela Alta Complexidade junto à equipe da casa, para reorganizar alguns apontamentos pelo JIJ. Por fim, a principal reclamação da Renascer assim como das OSC's no geral é sobre o atraso que leva em

torno de 60 dias, trazendo muita instabilidade emocional dos funcionários, pois várias situações negativas recorrentes aconteceu dentro do serviço de acolhimento, sendo um reflexo dos

40 atrasos. Algumas entidades estão dialogando com os funcionários para evitar greves, pois como os repasses estão sendo pagos com atrasos desde setembro, período que se intensificou até dezembro/23, afetando toda a estrutura financeira, como corte de água e luz, falta de dinheiro para pagar aluguel, alimentação e transporte, são alguns exemplos, dos que os funcionários das OSC's estão passando. Diante desse contexto, foi solicitado providências para que a Gestão,

45 novamente, peça prioridade de pagamento junto à SEMFAZ, aos termos de colaboração com as OSC's, mediante a gravidade que se encontram, precarizando o serviço como um todo. Será encaminhado ofício para PMNH e Câmara de Vereadores. Ademir Duarte Lencina (representante do Instituto Renascer) teve espaço para dar a sua versão sobre as interdições, afirmou que sua entidade buscou o entendimento com a administração da PMNH para que os

50 pagamentos fossem efetuados, mas que não dispõe de recursos para arcar com as despesas por um longo período de tempo sem que os repasses sejam pagos, afirmou entender que a situação de seus colaboradores não é fácil, são trabalhadores e necessitam de seus salários. Afirmou ainda que sua entidade está empenhada na solução imediata desta situação. Carlos (APAE), em sua manifestação, ratifica a dificuldade desta administração (PMNH) em realizar os

55 repasses em dia, o que infelizmente traz graves problemas para aquelas instituições que não possuem uma reserva financeira e um razoável fluxo de caixa, cita como exemplo a sua instituição (APAE), que está à 60 dias com seus repasses pela PMNH em atraso e este problema impede que as entidades possam ampliar seus serviços, reforça que o papel da COMAS não é apenas de votar e aprovar Pareceres, mas pela luta do fortalecimento das entidades e da

60 Assistência Social. Propostas da Mesa Diretora: 1)Visita da Comissão de Relações Interinstitucionais às instituições de acolhimento, 2) encaminhamento de ofício à prefeita, câmara de vereadores, Juizado da Infância e Juventude, solicitando que os pagamentos sejam realizados sem atraso às OSC's, tendo em vista a prioridade de atendimento à criança e ao adolescente. Postas em votação, aprovadas por unanimidade. **3. Análise dos Pareceres das**

65 **Comissões: Todos os Pareceres foram encaminhados por e-mail para análise prévia dos Conselheiros. a) Parecer 592.2024 COMAS – Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2024 MDS:** Posto em votação, aprovado por unanimidade. **b) Parecer 593.2024 COMAS – Dispõe sobre Demonstrativo Sintético 2022 MDS:** Posto em votação, aprovado por unanimidade. **c) Parecer 594.2024 COMAS – Dispõe sobre a Prestação de Contas 2023 – Bloco de Gestão do SUAS – 1º Trimestre 2023:** Posto em votação, aprovado por unanimidade.

70 **d) Parecer 595.2024 COMAS – Dispõe sobre a Prestação de Contas 2023 – Bloco de Gestão do SUAS – 2º Trimestre 2023:** Posto em votação, aprovado por unanimidade. **e) Parecer 596.2024 COMAS – Dispõe sobre a Prestação de Contas 2023 – Bloco de Gestão do SUAS – 3º Trimestre 2023:** Posto em votação, aprovado por unanimidade. **f) Parecer**

75 **597.2024 COMAS – Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Associação Beneficente**
Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI NH – Superávit e Rendimentos
Emenda Parlamentar: Posto em votação, aprovado por unanimidade. **g) Parecer 598.2024**
COMAS – Dispõe sobre a Alteração na Inscrição do CIEERS – Deferida – 2024: Posto em
votação, aprovado por unanimidade. **h) Parecer 599.2024 COMAS – Dispõe sobre a**
80 **Prestação de Contas do Bloco de Gestão do IGD PBF – 3º Trimestre 2023:** Posto em
votação, aprovado por unanimidade. **4. Indicação de representantes (titular e suplente) do**
COMAS no GT Violências: Camila explicou que este Grupo de Trabalho tem o gerenciamento
da Secretaria de Segurança do município, desconhece a rotina das reuniões, mas que os
representantes do COMAS serão avisados pelos contatos indicados. Viviane questionou se entre
85 os presentes, alguém seria voluntário para representar o Conselho neste GT: Paulo Ricardo
Selzlein (Grupo Raio de Luz) se colocou como voluntário para ser o representante Titular e
Alessandra da Silva Haubert (SDS). como Suplente. **5. Manutenção (renovação) das**
inscrições no COMAS: Conforme legislação vigente, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de
fevereiro de 2023: Art. 1º Alterar o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014,
90 que passa a vigorar com a seguinte redação:“Art. 13. As entidades ou organizações de
Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência
Social: I – Plano de ação do corrente ano; II – Relatório de atividades do ano anterior que
evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e
os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º”. Fica decidido pelo colegiado que o
95 COMAS, através de seu secretário-executivo, encaminhará e-mail para as entidades inscritas,
alertando do prazo e com modelos de documentos e legislação para orientação. **6. Propostas**
de Trabalho (ações) do COMAS para 2024: A Mesa Diretora debateu e sugere as seguintes
ações, mas acolhe sugestões: a) incentivar a participação das entidades, usuários e
funcionários da SDS nas Plenárias (SDS garantirá o transporte) – Camila enfatiza que o
100 micro-ônibus para a participação dos usuários (conforme agenda) – garantindo a
participação – sempre nas Plenárias. b) incentivar que as entidades e espaços da SDS
apresentem seus trabalhos realizados; escala, c) leitura de forma dinâmica da Ata da
reunião anterior. **7. Assuntos gerais:** Eliel (Centro POP), pediu a palavra para falar de
questões específicas do Centro POP, como a falta de materiais de higiene, o fato dele ter
105 sido suspenso, entre outras questões. Foi orientado a procurar a Gestão da SDS, pois
assuntos administrativos daquela secretaria não sofrem interferência do COMAS. A Diretora
de Assistência da SDS, também conselheira do Conselho, Rosângela Vaz, o convidou para
que fosse na SDS e conversasse sobre a situação do Centro POP. Nada mais havendo a
tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do COMAS/NH, encerro a presente Ata
110 que será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, ad referendum na próxima
Plenária.